



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

OFICIO/PMC Nº ____ /2023

DESTERRO – PB, 10 de outubro de 2023.

Ao Sr. Prefeito,

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO

Prefeito Constitucional de Desterro - PB

Assunto: Solicitação (Faz).

Exmo. Sr. Prefeito:

Venho através deste, solicitar do Senhor Prefeito a possibilidade de alteração do contrato n. **01.119/2023 efetivado em 03 de julho de 2023**, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, que tem o objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para reforma de UBS da comunidade Aparecida no município de Desterro/PB, celebrado com a empresa SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ (MF) 48.777.970/0001-24, localizada a Rua Júlia de Goes, 115, no bairro São Cristóvão na cidade de Desterro/PB, visando o reajuste de preço devido a Reprogramação conforme planilha em anexo e com justificativa de acréscimo dos itens, com base na Lei 8666/93.

A presente solicitação tem como base a necessidade surgida durante a execução da obra, de realizar a reprogramação de alguns itens constante na planilha contratual, sendo essenciais para atender efetivamente o objeto do contrato, subtração de itens que não serão utilizados e acrescer itens essenciais para finalização satisfatória da obra, conforme planilha em anexo de todos os itens que foram acrescentados ou subtraídos, acompanhada da justificativa técnica do engenheiro.

Diante disto solicito que seja **AUTORIZADO**, o setor de competente para abertura de processo e tomada as providencias legais formalização de aditivo ao contrato já existente, para contratação dos serviços, conforme planilha em anexo, documentação da empresa e cópia do contrato.

Respeitosamente,


Adriano Mendonça de Sousa
CPF 768.601.674-91
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Desterro

ADRIANO MENDONÇA DE SOUSA
Secretária Municipal de obras, urbanismo e saneamento



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRORua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: REFORMA DA UBS - COMUNIDADE APARECIDA

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: COMUNIDADE APARECIDA

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Fev/2023

B.D.I.: 24,23%

ORÇAMENTO DE OBRAS - ADITIVO

Item	CÓDIGO SINAPI	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Unitário com BDI - Empresa (Desconto 2,50 %)	Preço Total
UBS - COMUNIDADE APARECIDA								
6.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						7.227,16
6.2	97900	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,3 x 0,3 x 0,3 m para rede de esgoto. AF_12/2020	und	7,00	151,72	188,48	183,77	1.286,39
6.3	98066	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,0 x 2,0 x H=1,4 m, volume útil: 2000 L (para 5 contribuintes). AF_12/2020	und	1,00	3.904,69	4.850,80	4.729,53	4.729,53
6.4		Recuperação do Tanque séptico retangular, existente	und	1,00	1.000,00	1.242,30	1.211,24	1.211,24
8.0		PAVIMENTAÇÃO						9.753,41
8.1	87249	Revestimento cerâmico para piso cerâmico com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45 x 45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². AF_02/2023_PE	m²	16,83	65,93	81,90	79,85	1.343,88
8.2	88649	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45 x 45 cm. AF_02/2023	m	158,80	8,09	10,05	9,80	1.556,24
8.3	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito na obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m³	8,07	701,12	871,00	849,23	6.853,29
TOTAL GERAL DA REFORMA DA UBS DA COMUNIDADE APARECIDA - ADITIVO								16.980,57

FLAVIO NUNES DE
SOUZA:61987280482Assinado de forma digital por FLAVIO
NUNES DE SOUSA:61987280482
Dados: 2023.10.06 23:59:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: COMUNIDADE APARECIDA

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Fev/2023

B.D.I.: 24,23%

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES - ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
6.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS											
6.2	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,3 x 0,3 x 0,3 m para rede de esgoto. AF_12/2020	1	7,00						7,00	7,00	7,00	und
6.3	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,0 x 2,0 x H=1,4 m, volume útil: 2000 L (para 5 contribuintes). AF_12/2020	1	1,00						1,00	1,00	1,00	und
6.4	Recuperação do Tanque séptico retangular, existente	1	1,00						1,00	1,00	1,00	und
8.0	PAVIMENTAÇÃO											
8.1	Revestimento cerâmico para piso cerâmico com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45 x 45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². AF_02/2023_PE										16,83	m²
	Área de entrada da UBS	1	3,30		5,10				16,83	16,83		
8.2	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45 x 45 cm. AF_02/2023										158,80	m
	Paredes internas Leste - Oeste	6	17,00						17,00	102,00		
	Paredes internas Norte - Sul	8	7,10						7,10	56,80		
8.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito na obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 (Recuperação - 70%)										8,07	m²
	Calçada de contorno externa	1	0,60		44,00		0,70	0,07	1,29	1,29		
	Calçada de entrada central	1	1,60		8,00			0,07	0,90	0,90		
	Calçada de entrada lateral	1	3,00		28,00			0,07	5,88	5,88		

FLAVIO NUNES DE
SOUSA:61987280482

Assinado de forma digital por FLAVIO
NUNES DE SOUSA:61987280482
Dados: 2023.10.06 23:58:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBRA: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde na Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB..

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO 1º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Desterro realizou, através do Processo na Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é de Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde na Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB, sendo 2.527,56 m² de área de reforma, sendo que o valor proposto pela empresa vencedora no certame, a empresa **SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 48.777.970/0001-24**, localizada a Rua Júlia de Góes, Sala 02, 115, Centro, Desterro - PB, CEP 58.695-000, no valor de **R\$ 72.040,40 (Setenta e dois mil, quarenta reais e quarenta centavos)**.

O FATO:

Durante a execução dos serviços licitados na Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde, na Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB, fez-se necessário a inclusão de alguns serviços que não estavam previstos na planilha original, tais como: Caixas de inspeção de esgoto, tanque séptico e recuperação de tanque séptico existente, piso cerâmico, rodapé cerâmico e recuperação de calçada de contorno externa. Tais serviços estão apresentados nas planilhas do Aditivo em anexo. O **Aditivo** importa no valor de **R\$ 16.980,57 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, equivalente a um **acréscimo de 23,57%**, perfazendo um valor global aditivado de **R\$ 89.020,97 (Oitenta e nove mil, Vinte reais e noventa e sete centavos)**.

É o relatório,

Desterro - PB, 06 de Outubro de 2023.

FLAVIO NUNES DE
SOUSA:61987280482

Assinado de forma digital por FLAVIO
NUNES DE SOUSA:61987280482
Dados: 2023.10.06 23:57:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320

Flávio Nunes de Sousa
Responsável Técnico
CREA 160135252-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.777.970/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2022
NOME EMPRESARIAL SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SB CONSTRUTORA E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIA DE GOIS	NÚMERO 115	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 58.695-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO DESTERRO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	
TELEFONE (83) 3462-1394/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **11:43:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.777.970/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JULIA DE GOIS	NÚMERO 115	COMPLEMENTO SALA 2
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 58.695-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO DESTERRO	UF PB
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **11:43:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.777.970/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:49 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **9F96.559F.F8C0.A065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **DADF.FBA7.1FE3.D7D5**

Emitida no dia 11/10/2023 às 14:58:27

Nome Empresarial:

SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço:

JULIA DE GOIS

Bairro:

SAO CRISTOVAO

Inscr. Estadual:

16.451.087-7

Município:

DESTERRO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

115

CNPJ/CPF:

48.777.970/0001-24

Complemento:

SALA 2;

CEP:

58695-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
08.925.968/0001-30
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direitos, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Desterro - PB, neles constatei que a empresa SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ nº 48.777.970/0001-24, com sede na Rua Júlia de Goes, 115, Bairro São Cristóvão, CEP 58.695-000 na cidade de Desterro - PB está quites com os cofres desta Prefeitura Municipal de Desterro, até a presente data.

A presente certidão terá validade por 120 (noventa) dias a partir desta data.

Desterro - PB, 09 de outubro de 2023.

JARDESON DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Jardeson da Silva Costa
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 053.960.094-62
RG: 3026164-SSP/PB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.777.970/0001-24
Razão Social: SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA JULIA GOIS 115 / SAO CRISTOVAO / DESTERRO / PB / 58695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100102290786105644

Informação obtida em 11/10/2023 15:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.777.970/0001-24

Certidão nº: 36081468/2023

Expedição: 20/07/2023, às 11:00:22

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.777.970/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.777.970/0001-24

Razão Social: SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SB CONSTRUTORA

Certidão emitida às 15:06 de 11/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UtQc.9j6J**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

08.925.968/0001-30

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.º

083/2022

CONCEDO A

SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA

SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS

PARA SE ESTABELECE A

Rua Júlia de Góes nº 115, Sala 2, Bairro São Cristóvão - Desterro PB.

ATIVIDADE PRINCIPAL

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO PB

INSC. MUN

CPF/CNPJ

COD. ATIVIDADE

48.777.970/0001-24

43.99-1-01

INÍCIO ATIVIDADES

01/12/2022

EMITIDO EM

02/12/2022

VÁLIDO ATÉ

02/12/2023

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO

CONFERIDO/VISTO

SEC. DE FINANÇAS

Valecio de Almeida Justic
Prefeito
C.P.F. 428.092.582-87
PREFEITO

Humberto Leite Montenegro
DIRETOR DE TRIBUTOS

Este Alvará deve ser colocado em local de destaque, qualquer alteração no endereço, razão social, atividade, deve ser comunicado a Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias antecedentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.070/2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Vistos Etc.

Aceito a justificativa apresentada pela empresa e ofício apresentado pela Secretária de obras, urbanismo e saneamento, **AUTORIZO** a abertura de **Procedimento Administrativo**, nos termos desta Lei 8.666/93 c/c LC 101/2000, ao setor de licitação para providências para formalização do Primeiro termo Aditivo de valor conforme contrato 01.119/2023 efetivado em 03 de julho de 2023, celebrado com a empresa **empresa SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.777.970/0001-24, referente à **Tomada de preço nº 004/2023**.

Primeiramente envio a Secretaria de Finanças para verificação de fonte recurso e previsão orçamentária para aumento da despesa.

Desterro – PB, 10 de outubro de 2023.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.482-87

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DESTERRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.070/2023


DECLARAÇÃO

Em resposta à solicitação formulada por V. Exa informo a existência de previsão, devendo a mesma correr a seguinte dotação:

As despesas decorrentes para atender a esta licitação correrão a conta dos recursos orçamentários programados para 2022. Os recursos serão os seguintes: Unidade Orçamentária: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Classificação Funcional 10 301 1013 1030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE – SUS; objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reformar unidades de saúde para atender os serviços básicos de saúde do município. FR.: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos — ASPS No Elemento de despesa nº. 4.4.90.51 00 1.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Encaminho ao setor de licitação para continuidade do processo nos termos da lei.

Desterro – PB, 10 de outubro de 2023.



Jardeson da Silva Costa
Secretário de Finanças

Sec. Mun. de Finanças
CPF: 053.960.094-62
RG: 3026164-SSP/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

GABINETE PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.070/2023

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica e os demais documentos contidos no requerimento, e com fundamento no Art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **DEFIRO** o pedido do Primeiro aditivo de valor feito pela empresa **SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, CNPJ (MF) Nº 48.777.970/0001-24, responsável pela execução de obra para reforma de UBS da comunidade Aparecida no município de Desterro/PB, conforme contrato nº **01.119/2023 efetivado em 03 de julho de 2023**, referente à tomada de preço 004/2023, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 8.666/93, a realização do Primeiro termo, e encaminhamento ao Setor de licitações para devida formalização de termo aditivo.

Desterro – PB, 10 de outubro de 2023.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DESTERRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.070/2023

À

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Desterro

Vistos, etc.

Encaminho o presente processo da formalização do Primeiro Termo Aditivo para ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.119/2023 do dia 03 de julho de 2023, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, que tem o objeto execução de serviços de reforma de UBS da comunidade Aparecida no município de Desterro/PB, na alteração da Cláusula terceira, passando o valor do contrato original de **R\$ 72.040,40 (setenta e dois mil e quarenta reais e quarenta centavos)** para R\$ **89.020,97 (Oitenta e nove mil Vinte reais e noventa e sete centavos)**. Com fundamento No art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93.

O valor contratado com a empresa é de **72.040,40 (setenta e dois mil e quarenta reais e quarenta centavos)**. Sendo que foi feito replanilhamento no valor de 16.980,57 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a um acréscimo de 23,57% do valor do contrato, passando o mesmo ao total de **89.020,97 (Oitenta e nove mil Vinte reais e noventa e sete centavos)**. A presente alteração tem como base a cláusula terceira do contrato nº 01.164/2021, o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade da empresa apresentado sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e técnica, conforme documentação em anexo e cópia do contrato original.

Solicito a V. Sa. Parecer Jurídico, referente o processo acima citado, dentro do que estabelece a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e demais alterações posteriores. Enviamos também a minuta do Termo Aditivo para análise.

É o despacho.

DESTERRO – PB, 10 de outubro de 2023.

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

MINUTA DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM DE DE 2023, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.925.968/0001-30, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal **VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**, brasileiro, casado, com CPF (MF) nº 428.092.582-87 e RG 1.234.147 -SSP-RN, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa, CNPJ Nº Sediado a rua Nº Cidade Com seu representante legal, Sr.CPF nº RG nº Denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençada o ressenente **Termo Aditivo** de valor, celebrado em 16 de outubro de 2023, nos seguintes termos e condições:

JUSTIFICATIVA:

O FATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO-

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo ao contrato original em ..., estimado em..., passando o valor do contrato original de R\$ Para R\$ Para fazer face ao processo licitatório nº **2023.XXX/2023** que tem como objetivo a execução dos serviços de obra para reforma de UBS da comunidade Aparecida no município de Desterro/PB, conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93 e proposta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa será providenciada pelo CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

DESTERRO/PB,de ... de 2023.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇO N° 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 2023.070/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 01.119/2023,
CELEBRADO 03 DE JULHO DE 2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE DESTERRO/PB E A EMPRESA SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n° 08.925.968/0001-30, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal Valtecio de Almeida Justo, brasileiro, casado, com CPF (MF) n° 428.092.582-87 e RG 1.234.147 – SSP-RN, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Júlia de Goes, 115, no bairro São Cristóvão na cidade de Desterro/PB, inscrita no CNPJ n° 48.777.970/0001-24, por seu representante legal Djalma Bezerra de Souza, RG n° 3523741 SSDS/PB, CPF sob o n°. 087.075.594, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençada o ressenente **Termo Aditivo** de valor, celebrado em 16 de outubro de 2023, nos seguintes termos e condições:

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Desterro realizou através do Processo na modalidade de Tomada de Preços n° 004/2023, a Licitação Pública, cujo objeto é execução dos serviços de obra para reforma de UBS da comunidade Aparecida no município de Desterro/PB, sendo que o valor proposto pela empresa vencedora no certame, a empresa SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ (MF) 48.777.970/0001-24, localizada a Rua Julia de Goes, 115, no bairro São Cristóvão na cidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Desterro/PB, CEP 58.695-000, no valor de R\$ 72.040,40 (setenta e dois mil e quarenta reais e quarenta centavos).

O FATO:

Durante a execução dos serviços licitados na Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde, na Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB, fez-se necessário a inclusão de alguns serviços que não estavam previstos na planilha original, tais como: Caixas de inspeção de esgoto, tanque séptico e recuperação de tanque séptico existente, piso cerâmico, rodapé cerâmico e recuperação de calçada de contorno externa. Tais serviços estão apresentados nas planilhas do Aditivo em anexo. O Aditivo importa no valor de R\$ 16.980,57 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a um acréscimo de 23,57%, perfazendo um valor global aditivado de R\$ 89.020,97 (Oitenta e nove mil, Vinte reais e noventa e sete centavos).

É o relatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO- O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato original R\$ 16.980,57 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), estimado em 4,47 % passando o valor do contrato original de **R\$ 23,57%, perfazendo um valor global aditivado de R\$ 89.020,97 (Oitenta e nove mil, Vinte reais e noventa e sete centavos)**. Para fazer face ao processo licitatório nº 10004/2023 que tem como objetivo a execução de serviços de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para reforma de UBS da comunidade Aparecida no município de Desterro/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa será providenciada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito na presença de duas testemunhas.

DESTERRO/PB, 16 de outubro de 2023.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro
CONTRATANTE

SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.777.970/0001-24
Djalma Bezerra de Sousa

Djalma Bezerra de Sousa

SB Construtora e Serviços LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS :

1ª *Nayade Maria Soares de Aquino*

CPF. 090.647.034-00

2ª *Lindley Costa Gomes*

CPF- 132.863.454-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO n° 004/2023

CONTRATO N° 01.119/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

CONTRATADA: SB Construtora e Serviços LTDA

OBJETO: acréscimo ao contrato original R\$ 16.980,57 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), estimado em 4,47 % passando o valor do contrato original de **R\$ 23,57%**, **perfazendo um valor global aditivado de R\$ 89.020,97 (Oitenta e nove mil, Vinte reais e setenta e sete centavos)**. Para fazer face ao processo licitatório n° **10004/2023** que tem como objetivo a execução de serviços de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para reforma de UBS da comunidade Aparecida no município de Desterro/PB.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2023

ASSINATURAS: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE E A EMPRESA SB Construtora e Serviços LTDA



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 16 de outubro de 2023

LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.119/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

CONTRATADA: SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: acréscimo ao contrato original R\$ 16.980,57 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), estimado em 4,47 % passando o valor do contrato original de R\$ 23,57%, perfazendo um valor global aditivado de R\$ 89.020,97 (Oitenta e nove mil, Vinte reais e noventa e sete centavos). Para fazer face ao processo licitatório nº 10004/2023 que tem como objetivo a execução de serviços de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para reforma de UBS da comunidade Aparecida no município de Desterro/PB.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2023

ASSINATURAS: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE E A EMPRESA SB Construtora e Serviços LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional